



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESUMO DA ATA ELETRÔNICA<sup>1</sup>**  
**23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 18ª LEGISLATURA**

**Data:** 27/05/2021

**Horário de início:** 15h20min

**Local:** Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes.

**LISTA DE PRESENCAS**

**Presidência:** Manoel Affonso Pirolla Vieira

**Vice-Presidente:** Alex Borba

**1º Secretário:** Tiago Fraxino de Almeida

**2º Secretário:** Mauro Donizeti Fabian

**Vereadores presentes:** Antonio Carlos Demicio, Eduardo José Serra do Espírito Santo, Flavia Aparecida da Silva, Luiz Gustavo dos Santos, Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro, Roberto Carlos de Castro e Sonia Regina Zambone.

**Vereadores ausentes:** Paulo Aparecido Ferreira Barbosa e Wanderley Aparecido da Silva.

**EXPEDIENTES DO DIA**

**RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO**

NADA CONSTA

**RECEBIDOS DO PODER LEGISLATIVO**

NADA CONSTA

**RECEBIDOS DE DIVERSOS**

NADA CONSTA

**GRANDE EXPEDIENTE**

NÃO HOUVE INSCRITOS

**ORDEM DO DIA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Avaliação das metas fiscais relativas ao 1º Quadrimestre de 2021 do Poder Executivo Municipal.

<sup>1</sup> Este documento é parte integrante da ata eletrônica e o áudio da presente sessão, encontra-se arquivado na secretaria da Câmara Municipal e disponível no endereço eletrônico <https://www.cmb.pr.gov.br/>, nos moldes da Portaria nº 016/2018, publicado na Folha do Norte, edição nº 933 do dia 1º de setembro de 2018.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

O senhor presidente, edil Manoel Affonso Pirolla Vieira, convidou para comporem a Mesa Diretiva e apresentar as avaliações das metas fiscais relativas ao 1º Quadrimestre de 2021, os servidores do Poder Executivo Municipal, sendo o Secretário de Fazenda **JOSE ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA**, o Diretor de Contabilidade **PAULO ROBERTO XAVIER** e a Contadora **JACIANI CAROLINA MILANI DELLA MURA**. A apresentação se deu da seguinte forma; **1 – Resultado Primário** - É apurado através da diferença entre as receitas primárias e despesas primárias. As Receitas e Despesas Primárias não envolvem endividamento. Excluem-se das Receitas Correntes: as Aplicações Financeiras e Outras Receitas Financeiras e das Despesas Correntes: as Amortizações da Dívida. Mostra o grau de autonomia do Município. Quando as Receitas Primárias são maiores do que as Despesas Primárias, chamamos de Superávit Primário, significa que o Município com suas receitas pagou suas contas e gerou poupança para atender o serviço da dívida; **1.1 - Desempenho no Período** - O Resultado Primário apurado no 1º QUADRIMESTRE DE 2021 foi de R\$ 8.016.302,11. As Receitas Primárias alcançaram um total de R\$ 26.772.576,97, contra uma Despesa Primária de R\$ 18.756.274,86, resultando um Superávit Primário de R\$ 8.016.302,11; **2 – Execução Orçamentária; 2.1 – Da Receita** - Considerando todas as fontes de recursos, a receita total realizada no período foi de R\$ 26.811.376,02 para uma previsão anual de R\$ 78.954.824,69, correspondendo a um percentual de realização de 33,96% Através do quadro a seguir, podemos visualizar a execução da Receita durante o 1º QUADRIMESTRE DE 2021, bem como a participação de cada categoria no total arrecadado

CATEGORIA	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA	PERCENTUAL REALIZADO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>73.119.805,95</b>	<b>26.589.544,42</b>	<b>36,36%</b>
Receita Tributária	12.238.600,00	3.366.129,79	27,50%
Receita de Contribuições	1.530.000,00	797.349,77	<b>52,11%</b>
Receita Patrimonial	565.845,70	36.182,66	6,39%
Receita Agropecuária	0	0	<b>0,00%</b>
Receita Industrial	0	0	0,00%
Receita de Serviços	171.220,00	160.069,05	<b>93,49%</b>
Transferências Correntes	58.614.140,25	22.223.247,44	37,91%
Outras Receitas Correntes	0,00	6.565,71	<b>0,00%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.835.018,74</b>	<b>221.831,60</b>	<b>3,80%</b>
Operação de Crédito	1.000.000,00	0	<b>0,00%</b>
Alienação de Bens	100.000,00	0	0,00%
Transferência de Capital	4.735.018,74	221.831,60	<b>4,68%</b>
Outras Receitas de capital	0	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>78.954.824,69</b>	<b>26.811.376,02</b>	<b>33,96%</b>
Superávit Financeiro	3.427.925,84		
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT</b>	<b>82.382.750,53</b>	<b>26.811.376,02</b>	

\* Superávit Financeiro utilizados em créditos adicionais

**2.2 – Da despesa** - A despesa realizada no período totalizou a importância de R\$ 20.672.486,30 que corresponde a 25,09% do previsto para todo o exercício de



## CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2021. Destaca-se que a parcela mais significativa dessas despesas é financiada com recurso próprio do Tesouro Municipal, representando ações de caráter continuado e permanente da atividade governamental. Além destas, temos as despesas financiadas através de recursos vinculados, cuja execução está condicionada à realização dessas receitas, como exemplo podemos citar os convênios e as operações de crédito.

CATEGORIA	PREVISÃO ATUALIZADA	LIQUIDADO NO PERÍODO	% EXECUTADO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>69.223.598,61</b>	<b>19.229.031,82</b>	<b>27,78%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	42.561.578,81	12.804.497,48	<b>30,08%</b>
Juros e Encargos da Dívida	100.000,00	25.606,66	25,61%
Outras Despesas Correntes	26.562.019,80	6.398.927,68	<b>24,09%</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>13.159.151,92</b>	<b>1.443.454,48</b>	<b>10,97%</b>
Investimentos	10.459.151,92	732.601,00	<b>7,00%</b>
Inversões Financeiras	0	0	0,00%
Amortização de Dívida	2.500.000,00	710.853,48	<b>28,43%</b>
Reserva de Contingência	200.000,00	0	0,00%
<b>TOTAIS</b>	<b>82.382.750,53</b>	<b>20.672.486,30</b>	<b>25,09%</b>
Superávit financeiro		6.138.889,72	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT</b>	<b>82.382.750,53</b>	<b>26.811.376,02</b>	

\* Superávit financeiro – Diferença entre Receita Arrecadada com a Despesa Realizada

O percentual apresentado na última coluna do quadro acima representa o quanto de cada categoria da despesa foi executado no 1º QUADRIMESTRE DE 2021; **3. DO ATENDIMENTO AOS LIMITES FIXADOS; 3.1 - DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)** - Entende-se por Receita Corrente Líquida o somatório das receitas tributárias, receitas de contribuições, receitas patrimoniais, receitas de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, efetuadas as deduções previstas na legislação. A Receita Corrente Líquida é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores. A Receita Corrente Líquida serve de base para o cálculo para os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentados através do relatório de Gestão Fiscal. Para a Receita Corrente Líquida (RCL), consolidando a Prefeitura Municipal com a Autarquia (SAAE), o valor arrecadado é de R\$ 91.188.968,40. O valor está consolidado, e será utilizado para o índice de limite da despesa com pessoal. **3.2. - LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL** - Os gastos com pessoal, do Poder Executivo, nos últimos 12 (doze) meses, totalizaram R\$ 42.627.881,38, valor este que corresponde a 46,75% da Receita Corrente Líquida. Desta forma, constata-se que o Município respeitou os limites previstos em Lei: a) Limite Máximo 54%; b) Limite Prudencial; 51,3%; **3.3 - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA - LIMITE DE ENDIVIDAMENTO** - No que se refere ao cumprimento dos limites, a Resolução do Senado Federal nº 40/2001, em seu art. 3º, inciso II, nos termos da Lei Complementar 101/2000, estabelece que o montante da Dívida Consolidada Líquida não deve ultrapassar a 120% da Receita Corrente Líquida. A Dívida Consolidada Líquida, Abril/2021 totaliza R\$ (-9.309.996,06), representando (-11,42%) da Receita Corrente Líquida. Esse valor refere-se a disponibilidade de caixa que no 1º Quadrimestre de 2021 foi o saldo de



## CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 19.659.578,38 e nossa Dívida Consolidada foi o saldo de R\$ 10.349.582,32 por esse motivo nossa Dívida Consolidada Líquida ficou negativa, portanto nossa Dívida é menor do que nossa Disponibilidade de Caixa. Tal fato demonstra que o Município está plenamente adequado à legislação; **3.4 - LIMITE DE COMPROMETIMENTO COM AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS** - O Município gastou, até o mês de Abril/2021, a importância de R\$ 736.460,14, de amortização, juros e encargos da Dívida, o que corresponde 0,90% da Receita Corrente Líquida do 1º Quadrimestre/2021. O limite anual estabelecido no art. 7, § II da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal é de 11,50%; **3.5 - LIMITE PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO** - O Valor do limite de Operação de Crédito gasto no 1º Quadrimestre 2021 em percentual é de 0,00%. O limite estabelecido no art. 7, § I da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal é de 16% da Receita Corrente Líquida. São excluídas dos limites de que trata o artigo citado anteriormente: as contratações com instituições oficiais federais de crédito ou de fomento. Devido este artigo nosso contrato não se inclui neste percentual; **3.6 - DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE** - Dívida Flutuante: R\$ 10.384.149,59 - Refere-se ao contas à pagar e restos à pagar; Dívida Fundada: R\$ 9.683.336,46 - Refere-se à dívida de contratos assumidos com o INSS, PASEP, PRECATÓRIOS, OPERAÇÃO DE CRÉDITO e Demais Dívidas Contratuais, Evolução da Dívida Fundada:

Dívida Fundada	2019	2020
Parcelamento INSS	3.712.163,57	3.577.470,26
Parcelamento PASEP	1.465.891,56	1.416.249,30
Contratos - Agência de Fomento	1.281.391,04	1.089.693,61
Precatório	3.934.743,77	3.599.923,29
<b>Total</b>	<b>10.394.189,94</b>	<b>9.683.336,46</b>
Demais Dívidas Contratuais	666.245,86	666.245,86
<b>Total</b>	<b>11.060.435,80</b>	<b>10.349.582,32</b>

\* Demais Dívidas Contratuais: Despesa não empenhada – valor não aprovado pelo Poder Legislativo no exercício de 2020 – Projeto de Lei para Devolução de Recurso do Centro de Eventos/Parque de Exposições 2ª Etapa.

**4 - RECURSOS CONSTITUCIONAIS PARA A EDUCAÇÃO – 25%** - Total da arrecadação dos seguintes tributos, IPTU, ITBI, ISS, IRRF, ITR, FPM, Parcela 1% de julho e dezembro de FPM, IPVA, ICMS, Desoneração ICMS LC 87/96 – R\$ 21.129.951,33 Total das despesas considerada para fins de limite constitucional – R\$ 2.617.544,71; • Índice aplicado na Educação no 1º QUADRIMESTRE DE 2021, foi de 12,39%; **5 - RECURSOS CONSTITUCIONAIS PARA MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.** - O valor da arrecadação do FUNDEB – R\$ 5.701.226,80 Total das despesas do FUNDEB para fins de limite – R\$ 3.400.211,66; \* Índice aplicado no FUNDEB no 1º QUADRIMESTRE DE 2021, foi de **59,64%**; **6 - RECURSOS CONSTITUCIONAIS PARA A SAÚDE – 15%** - Total da arrecadação dos seguintes tributos, IPTU, ITBI, ISS, IRRF, ITR, FPM, IPVA, ICMS, Desoneração ICMS LC 87/96 – R\$ 21.129.951,33 Total das despesas considerada para fins de limite constitucional – R\$ 1.707.559,28; \* Índice aplicado na Saúde no 1º QUADRIMESTRE DE



## CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2021, foi de 8,08%; **Percentual abaixo de 15% devido a empenhos globais que influenciaram no índice** - Total de Despesas Liquidadas – R\$ 4.690.737,17; (-) Restos a Pagar não Processados – R\$ 2.983.177,89 – Contratos empenhados em seus valores globais e liquidados mensalmente; (=) Valor Aplicado - R\$ 1.707.559,28 / R\$ 21.129.951,33 = 8,08%; Receita Realizada - R\$ 21.129.951,33 x 15% = 3.169.492,70

	Valor Contrato	Valor Mensal
Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes (Santa Casa)	2.292.000,00	191.000,00
Consórcio Inter. de Saúde do Norte do Paraná (CISNOP)	613.538,52	51.128,21
Consórcio Inter. de Saúde do Norte do Paraná (CISNOP) - SAMU	410.280,36	34.190,03
Consórcio Inter. de Saúde do Norte do Paraná (CISNOP) - Extra Cota	270.000,00	
<b>Total CISNOP</b>	<b>1.293.818,88</b>	
Consórcio Integrados Paraná Saúde (Medicamentos)	325.000,00	27.083,33
<b>TOTAL</b>	<b>3.910.818,88</b>	

Após a apresentação, o senhor presidente abriu a palavra para caso algum vereador ou vereadora queria fazer alguma manifestação aos servidores, referente exclusivamente a apresentação das metas fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2021. **Uso da palavra:** Antonio Carlos Demicio, Manoel Affonso Pirolla Vieira, Eduardo José Serra do Espírito Santo, Sonia Regina Zabmone, Luiz Gustavo Dos Santos, Roberto Carlos de Castro. No decorrer do uso da palavra, fizeram-se presentes os senhores Cleber Batista, Secretário de Administração e Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal, que foram convidados e aceitaram a fazer parte da discussão, ocupando lugares junto a Mesa Diretiva. Em dúvida colocada pelo edil Luiz Gustavo dos Santos a respeito do SAAE, a contadora Andréia Cristina de Freitas Oliveira, que estava esperando pela vez de fazer a prestação de contas do SAAE pediu para responder e foi garantido a ela o direito do uso da palavra. **AUDIÊNCIA PÚBLICA.** Prestação de Contas da autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes – PR, apresentada pela funcionária, Contadora **ANDRÉIA CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA**, segundo a Lei Municipal n.º 3.926/2020: A senhora Andréia Cristina de Freitas Oliveira disse que o **valor da receita** é de R\$ 3.146.487,81 (três milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) e **das despesas** é de R\$ 3.080.120,23 (três milhões, oitenta mil, cento e vinte reais e vinte e três centavos) e encerrou sua prestação de contas. A edil Flavia Aparecida da Silva questionou se era apenas isto que iria apresentar e por qual razão foi tão curta a apresentação, tendo em vista que da última vez a Contadora havia feito slides. A senhora Andréia Cristina de Freitas Oliveira disse que foi curta por pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, Manoel Affonso Pirolla Vieira, o qual enviou um áudio via *Whatsapp*, e pediu para que fosse colocado o áudio para todos. O senhor presidente disse não ter entendido o que aconteceu, e autorizou que fosse reproduzido o áudio. Após a reprodução do áudio, o senhor Presidente da Câmara disse que, conforme o áudio que havia enviado à Contadora, pedindo apenas que falasse das receitas e despesas



## CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

com prazo de uma hora para que não se estendesse demais a sessão e não ficasse falando sobre a gestão do SAAE, uma vez que esta função cabe ao Diretor do SAAE, o senhor Daniel Gustavo Silva. Desta forma, pediu para que a Contadora descrevesse como fora gastado o dinheiro que ela mencionou anteriormente. A senhora Contadora disse que ela não possuía descrito tudo e de qual forma foi gasto, mas que poderiam oficializá-la, até mesmo marcando uma nova data de sessão, que ela traria todos os dados. Terminou dizendo que da próxima vez não comparecerá em Audiência Pública e que o diretor do SAAE, Daniel Gustavo Silva, que deverá vir. O senhor presidente disse que quem decide quem irá vir não é ela, mas sim o diretor do SAAE. Obs: O edil Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro precisou se ausentar antes do término da sessão por motivos particulares.

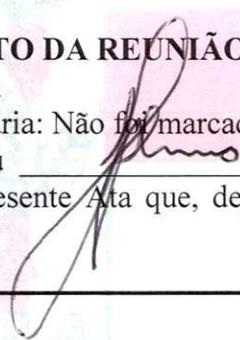
### **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

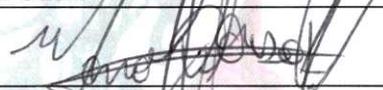
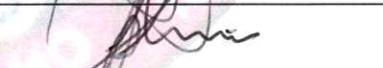
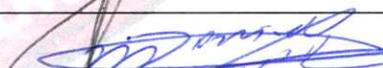
#### **NÃO HOUE VEREADORES OU VEREADORAS INSCRITOS**

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Horário: 17h08min

Sessão Extraordinária: Não foi marcada.

E para constar, eu  Tiago Fraxino de Almeida, 1º Secretário, supervisionei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

<b>VEREADOR</b>	<b>ASSINATURA</b>
Manoel Affonso Pirolla Vieira (Presidente)	
Alex Borba (Vice-Presidente)	
Tiago Fraxino de Almeida (1º Secretário)	
Mauro Donizeti Fabian (2º Secretário)	
Antonio Carlos Demicio	
Eduardo José Serra do Espírito Santo	
Flavia Aparecida da Silva	
Luiz Gustavo dos Santos	
Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro	



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Paulo Aparecido Ferreira Barbosa	<b>AUSENTE</b>
Roberto Carlos de Castro	
Sonia Regina Zambone	
Wanderley Aparecido da Silva	<b>AUSENTE</b>

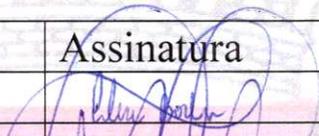
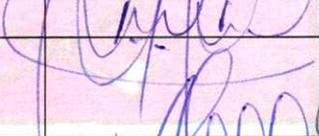
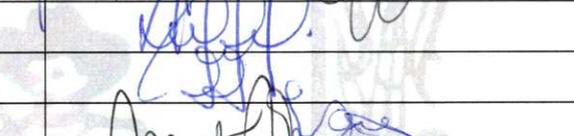
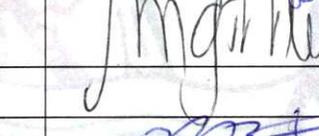
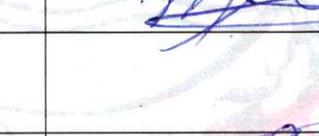
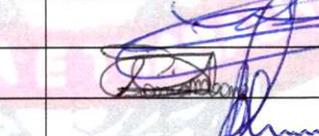
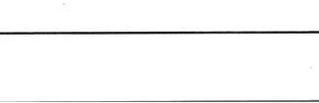




**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
23ª Sessão Extraordinária  
27/05/2021

Audiência Pública referente às metas fiscais do 1º Quadrimestre de  
2021 e Prestação de Contas da autarquia SAAE – Serviço  
Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes – PR

Vereador	Assinatura
Alex Borba	
Antonio Carlos Demicio	
Eduardo José Serra do Espírito Santo	
Flavia Aparecida da Silva	
Luiz Gustavo dos Santos	
Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro	
Manoel Affonso Pirolla Vieira	
Mauro Donizeti Fabian	
Paulo Aparecido Ferreira Barbosa	
Roberto Carlos de Castro	
Sonia Regina Zambone	
Tiago Fraxino de Almeida	
Wanderley Aparecido da Silva	

